



ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

APROVADO
Sala das Sessões 28 / setembro / 2020
Poder Executivo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

ROSCIÉA OLIVEIRA DA SILVA, Vereadora que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem com o devido acatamento perante Vossa Excelência, solicitar que após ser ouvido o plenário e se aprovado, seja encaminhado PEDIDO DE INFORMAÇÕES sobre **QUAL O ANDAMENTO DA INDICAÇÃO DE PROJETO DE LEI N° 12 QUE DISPÕE SOBRE A CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO**.

Apresentei Indicação de Projeto de Lei n° 12 de 2020, que dispõe sobre a construção de banheiros públicos no município e esta foi encaminhada ao Poder Executivo Municipal para análise de viabilidade através do processo n° 12899/2020.

Este projeto visa beneficiar toda população, pois, atualmente, Campo Largo não conta com nenhum banheiro público, sendo que há muitas vezes um grande fluxo de pessoas no Centro, que vêm até mesmo do interior do município e têm que recorrer a estabelecimentos comerciais, dos quais cobram ou oferecem o uso do banheiro apenas para clientes. Há ainda mães que carregam seus filhos e não encontram banheiros para que as crianças possam usar.

Em resposta a esta proposição, a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente enviou ofício à Secretaria Municipal de Governo questionando de quem seria a responsabilidade sobre:

- 1) analisar os locais e padrões construtivos do pretenso projeto;
- 2) fiscalização e normativas sanitárias para implementação;
- 3) os significativos custos ao erário, haja vista os procedimentos quanto a viabilidade técnica e orçamentária;
- 4) quais mecanismos jurídicos a serem adotados para a denominada parceria público/ privada;
- 5) publicidade quanto ao uso do objetivo em área pública.

Até o momento, à Secretaria de Governo não respondeu aos questionamentos, ficando esta Indicação, de suma importância para a cidade sem uma resposta.

Desse modo, solicito informações sobre qual o andamento da Indicação de Projeto de Lei n° 12 de 2020 que dispõe sobre a construção de banheiros públicos no município.

Nestes termos,
P. Deferimento

Campo Largo, 28 de Agosto de 2020.

Cléa Oliveira
Cléa Oliveira
Vereadora